

01-0343/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0343 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0343 / 2008

DE

28/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA, O ESPAÇO LIVRE
EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA ONAM GOMES DA SENA COM
A RUA ANTONIO DE JESUS - JARDIM SANDRA.

DELIBERAÇÃO

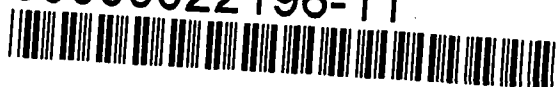
ARQUIVADO EM 23/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:30:01

00000022196-11





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

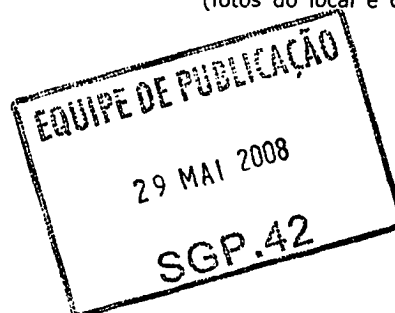
Folha nº 01 do proc.
Nº 343 de 08
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01-PLD
01-0343/2008

LEI HOJE
29 MAI 2008
AS COMISSÕES:
Const., Just. e Seg. Participativa
Adm. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina **PRAÇA ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA**, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jardim Sandra.

(fotos do local e croqui)



A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Denomina **PRAÇA ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA**, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jardim Sandra.

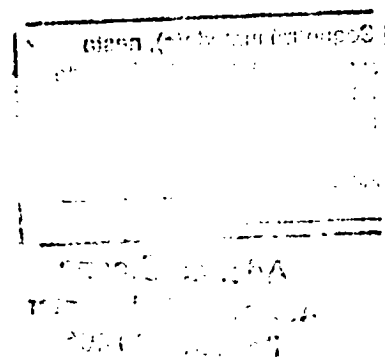
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

12:48 29/05/2008 002869 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubrica dos autos

nº 2 a 6

Em 27.6.08

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o Sr. **ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA**.

ANÍSIO NUNES foi filho de João Nunes de Almeida e de Margarida Rosenda de Almeida. Nascido na cidade de Carinhanha - Bahia. Veio para São Paulo em 1963 em busca de melhores condições de vida para sua família.

Casou-se com a Minervina Maria de Jesus, também de Carinhanha - BA e desta união teve seus filhos Nelides, Lucia, Carlos e Andréia.

Quando chegou em São Paulo, escolheu para residir o Jardim Sandra, onde conseguiu seu primeiro emprego como servente de pedreiro. Era muito esforçado e com grandes dificuldades conseguiu o certificado de segurança.

Apesar das dificuldades, o Sr. Anísio não media esforços para lutar por reivindicações para o bairro junto aos órgãos competentes. Se tornou o líder da região e fundou a primeira Associação de Bairro Dos Moradores do Jardim Sandra e Adjacências. Foi presidente por anos, pois era muito conhecido por todo os que ali residiam.

Era uma pessoa querida por todos, um líder nato, um amigo de verdade, conhecido como o VÓ ANÍSIO, lamentavelmente no dia 18 de novembro de 2004, com 85 anos de inúmeras lutas, veio a falecer. Com certeza, deixou uma lacuna impreenchível na vida de sua esposa, filhos e amigos do Jardim Sandra.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO PARANÁ
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS RF. 100.406
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos Dr. Rogério Rodrigues dos Santos
Oficial Substituto da Oficial

CERTIDÃO DE OBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 274-V do livro C nº 017 de Registro de Obito, sob nº de ordem 9.514, consta que no dia vinte e tres de novembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **Anísio Nunes de Almeida**, falecido no dia **dezoito de novembro de dois mil e quatro (18/11/2004)**, às onze horas, no Hospital Municipal Campo Limpo, em São Paulo - Capital, com oitenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor parda, aposentado, natural de Carinhanha, Estado da Bahia, nascido no dia trinta de agosto de mil novecentos e dezenove, residente na Rua Omar Gomes de Sena, nº 211, Jardim Lidia, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de João Nunes de Almeida e de Margarida Rosenda de Almeida.

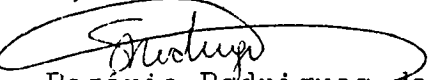
O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Alice Costa Galvão Anderson, sob nº 7.901.369, CRM 57.556, que deu como causa da morte Natural: "Insuficiência Respiratória Aguda, Broncopneumonia, Neoplasia de Esôfago, Metástase Pulmonar".

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, em São Paulo - SP.

Foi declarante Dagmar Lima Conde.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Ignorado se era eleitor. Era reservista, demais dados ignorados. Era beneficiário do INSS sob nº ignorado. Era casado com Minervina Maria Nunes de Almeida, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Carinhanha - BA. Livro B- 14, às folhas 83-, sob nº 1. O falecido deixa os filhos: Nelides, Lucia, Carlos, Andreia, maiores. Documento apresentado do falecido: RG 19695905 SSP/SP. CPF/MF 989.448.948/68.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de novembro de 2004.


Rogério Rodrigues dos Santos
Escritor Substituto da Oficial

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Josiane

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do Distrito de Jardim São Luiz
da Comarca da Capital do Estado de
São Paulo

Dr. Rogério Rodrigues dos Santos
Escritor substituto da Oficial

RG 20 104 639 SSP/SP - CPF/MF 119 019 078/80

SETOR 166

O. C.

DES D. DA QD 1917

QUADRA 196

Folha nº 04 do PRO.
Nº 3413 de 1972

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Proc. 15.659/70
9.8.71

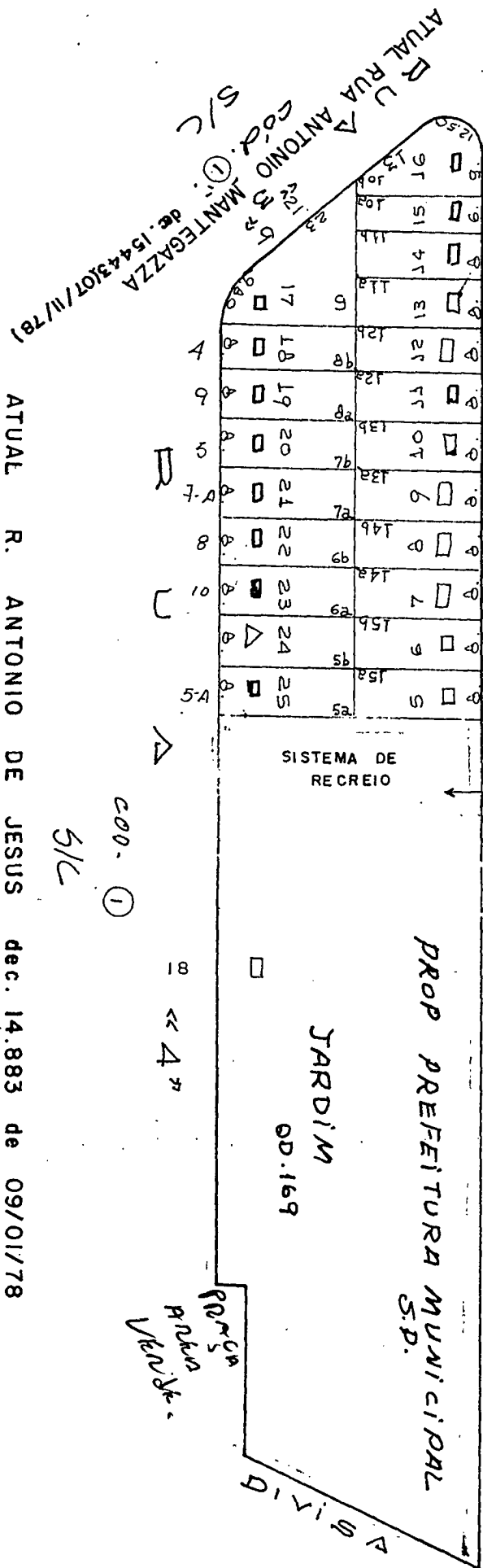
1972.19/6/72

Rev. 1974 (20.6.74)

Rev. 1977 (16.12.76)
Mem. 32.516/76
ATU 84 PAP 33020/84 28.11.84 HM
PAP 33.010/85.10.7.85. A.P.L.
PAP 33.012/85 (12/08/85) IF.
PAP 33001/86 29.4.86 ELCID
PAP 33003/86 18.6.86 HM
PAP 33004/86 24/7/86 HM
ATU. 96-22.9.96-703E

dec. 14.883 de 09/01/78

PROC.37 D26 355/84 *50



ATUAL R. ANTONIO DE JESUS dec. 14.883 de 09/01/78

ATUAL R. ONAM GOMES DE SENA

Fotos do espaço a ser denominado

**Local – Confluência das Ruas Onam Gomes da Sena com
Antonio de Jesus – Jardim Sandra – Zona Sul.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-343/08 216/2008 (a)

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/06/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 03/06/08 às 18:00 hs
POR Raimundo

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

L. Pazium.

Efetuar pesquisa.
SP, 04/06/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
09/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 04a - São Paulo, 10/10/08
E. Sebastiana Gonçalves Araújo

RF. 51.846-ACJ-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 04	Nº proc.
nº 313	de 2008
(a)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 10 de junho de 2008.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 10/06/08.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 10/6/08 às 15h
 RF _____

SOLANGE

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir de Siqueira
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 16/06/08
 Obs: o prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 60 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 16:00 h
 POR Alessandra
 SAÍDA: 23/06 ÀS: 15 h 50 ASS.: Alessandra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Secretaria (nº) / Protocolo (nº) neste dia 08 de junho de 2008
 sub nº _____
 em 02/9/08
 SOLANGE RAONNEDES SANTOS
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do prog. 08
nº 01-343
Salange Rainor dos Santos
RF. 10.835

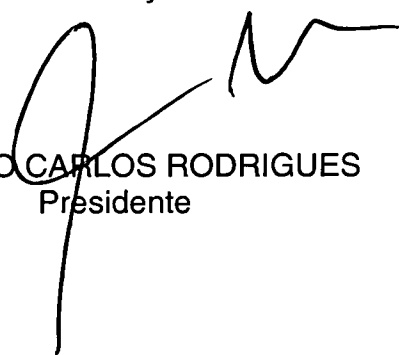
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0406/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 343/08, de minha autoria, que "Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jd. Sandra", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 343/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 09 de 09
n° 01-343 108
Sobrinho Raimundo dos Santos
RE. 101

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0343/2008 de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

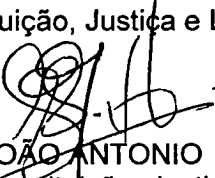
3º - A denominação proposta (Praça Anísio Nunes de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0343/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

CA 1A/08

Presidente



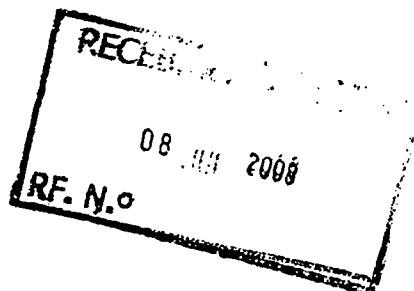

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 de 100
nº 01-343 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.331 ND2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0406/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 343/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 343/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

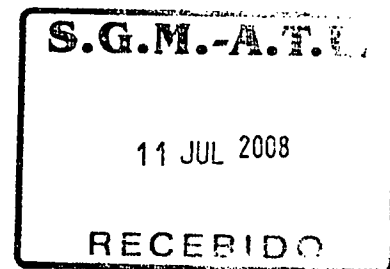
Folha nº 11 do proc.
nº 01-343 20 08
Solange R. dos Santos
RF. 10.051

770292561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0406/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 343/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 343/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elaine C. dos Santos
RF: 556.462 9.00
SGM/A.L.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1^o de Setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n^o 467/08 - C

Ref.: OF-SGP15 n^o 0406/2008

Processo n^o 2008-0.209.581-6

Folha n^o 12 do proc.

n^o 01-343 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RE. 10.801

15 - DOCREC
15- 3722/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, encaminho cópias das informações prestadas até o momento pelos órgãos técnicos competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei n^o 343/08, de autoria de Vossa Excelência, pelas quais se verifica estarem em andamento os estudos relativos à situação do local indicado na propositura.

Ressalto, porém, que tão logo sejam concluídos tais estudos, encaminharei a essa Câmara respostas objetivas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

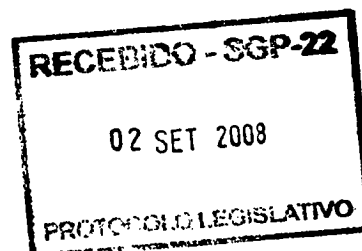
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMB/sr
Resp 343-08



A SGP-15

Em. 02/09/08

Guidem
ANGELA BORDEN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

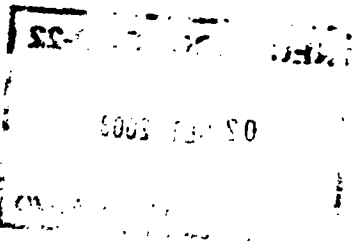
RECEBIDO EM SGP-15

EM 02/09/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

A data C.C.T.L.B.
51,026966

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



SETOR 166

DESD. DA QD 1017

QUADRA 196

REV: P 1967

1969

1970

1971-1716171-

der.

Proc. 15.833/78

1978

Rev. 1974 (10.000)

Ref. 1974/16.12.17
Mem. 38.516/75
AR. 04 PAP 3302/87 DE 1.000 PM
PAP. 33.000/85 10.7.85 A P.L.
PAP 33 012/85 1.2.85/1.1.86
PAP 33.000/86 29.4.86 A P.L.
PAP 33.000/86 15.6.86 A P.L.
PAP 33.000/86 15.6.86 A P.L.
MTU. 96-22.9.86

dec. 14.883 de 09/01/78

ATUAL R. ONAM GOMES DE SENA

2008-0.209.581-6

fe. 10

Danubio Rodrigues dos Santos

1978

ATUAL R. ANTONIO DE JESUS

dec. 14.883 de 09/01/78

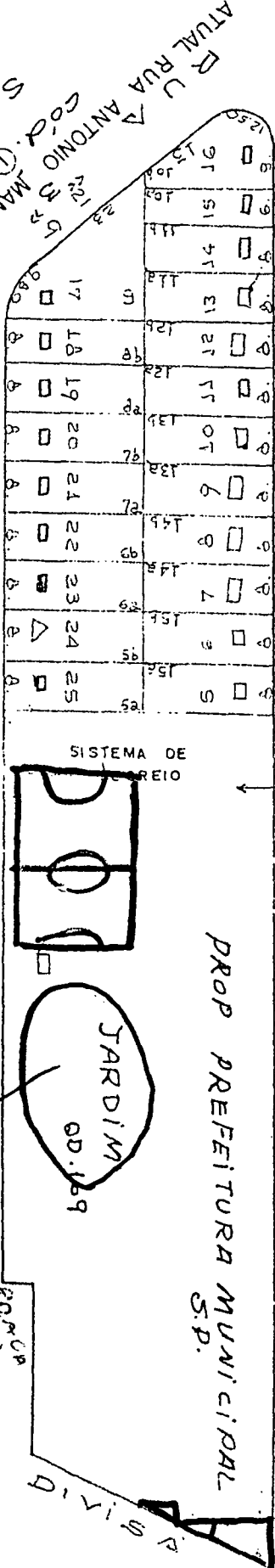
ATUAL R. ONAM GOMES DE SENA

CÓPIA

Campos de futebol rustico

ENLUTADO

Arca



de proc. 01-343 de 2008

Colégio Raimundo dos Santos

fe. 11
2008 - 0.209.581-6

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGU - LGRA/ATL
07.11.1984

Folha nº 14 do proc.

Fotos do espaço a ser denominado 01-343 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

**Local – Confluência das Ruas Onam Gomes da Sena com
Antonio de Jesus – Jardim Sandra – Zona Sul.**



CÓPIA



CASE-4
04 JUN 2008
60.14.20.410

627
SP. 80.106.108

For the U.S. Y. P. 1000
CASE

2008 - 0.209.581 - 6

Damíbia Rodrigues dos Santos

~~A.R. 15-25-4-ATL~~

Antonio Carlos V. Porto

AUGPP

CASE

CÓPIA



Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

RF. 10.801

Impressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha n. 16 do proc.
n. 01-343 de 20 08

folha de informação Rainor dos Santos
em 30/06/2008 (a) RF. 10.801

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos Rodrigues
S.G.M. - A.T.L.
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 343/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 824 / 2.008** VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

CÓPIA

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

le. 12
2008 - 0.209.581 - 6

Danúbia Rodrigues dos Santos

S.G.M. - A.T.L.
CASE

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR UMA VEZ QUE EXISTEM CONSTRUÇÕES NA ÁREA CONFORME FOTO
AÉREA ANEXA EM FOLHAS RETRO.

30 JUL 2008
Loria

30/6/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Segue fl 08
08/07/08

Sandra Regina Menezes
Sandra Regina Menezes
RF: 615.005.3.01
SGM/ATL III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17

01-343

Folha de informação nº 08.

Solange Rainone dos Santos

do Memorando nº 824/2008-ATL III.....em 08/07/2008..(a).....

Sandra Regina Meneses

RF: 615.006.3.01

SGM/ATL III

CÓPIA

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 343/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jardim Sandra.

PATR- G

Senhor Diretor

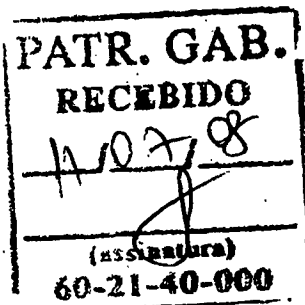
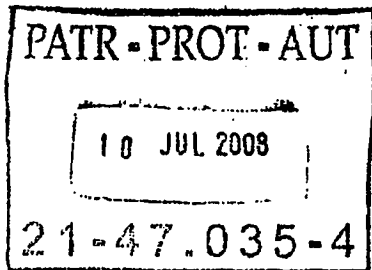
fe. 14
2008 - 0.209.581 - 6
Danúbia Rodrigues dos Santos
SGM/ATL
RF: 725.124

Tendo em vista a observação de CASE-4 a fls. 7, no sentido de que existem construções na área que se pretende denominar, solicito manifestação desse Departamento quanto à situação do local indicado na propositura.

Encareço a devolução do expediente a esta ATL até o próximo dia **8 de agosto**.

São Paulo, 8 de julho de 2008.

Marta Rocha Coelho Prado da Silveira
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL - CHEFIA
OAB/SP 102.366



Pct 4

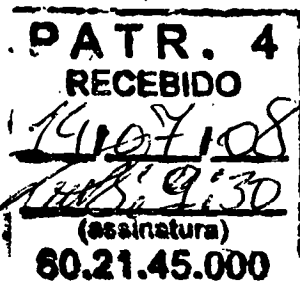
- urgente -

P. Quebr de Divist

folheto esclarecer o seu custo
para o local, custeando o docu-
mento pertencente

11, 11/7/08

W. Maria Evangelina M. FERREIRA
PROCURADORA CHEFE DE PATR.
RF 520.883.1.01 - CAB 92.543



RECEBUE L. P. S. E. U. L.

Fls: 1 - 2-3-4-5 VERSOS

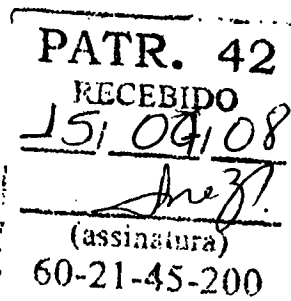
P/Nº 14/07/08
do mto 5

42
Sr(a) Chefe

De ordem do(a) Sr(a) Diretor(a) de Divisão.
Solicitamos a V. S.

14/07/08

Vera Lúcia da Silva
Agente de Divisão - RF 300.000.000

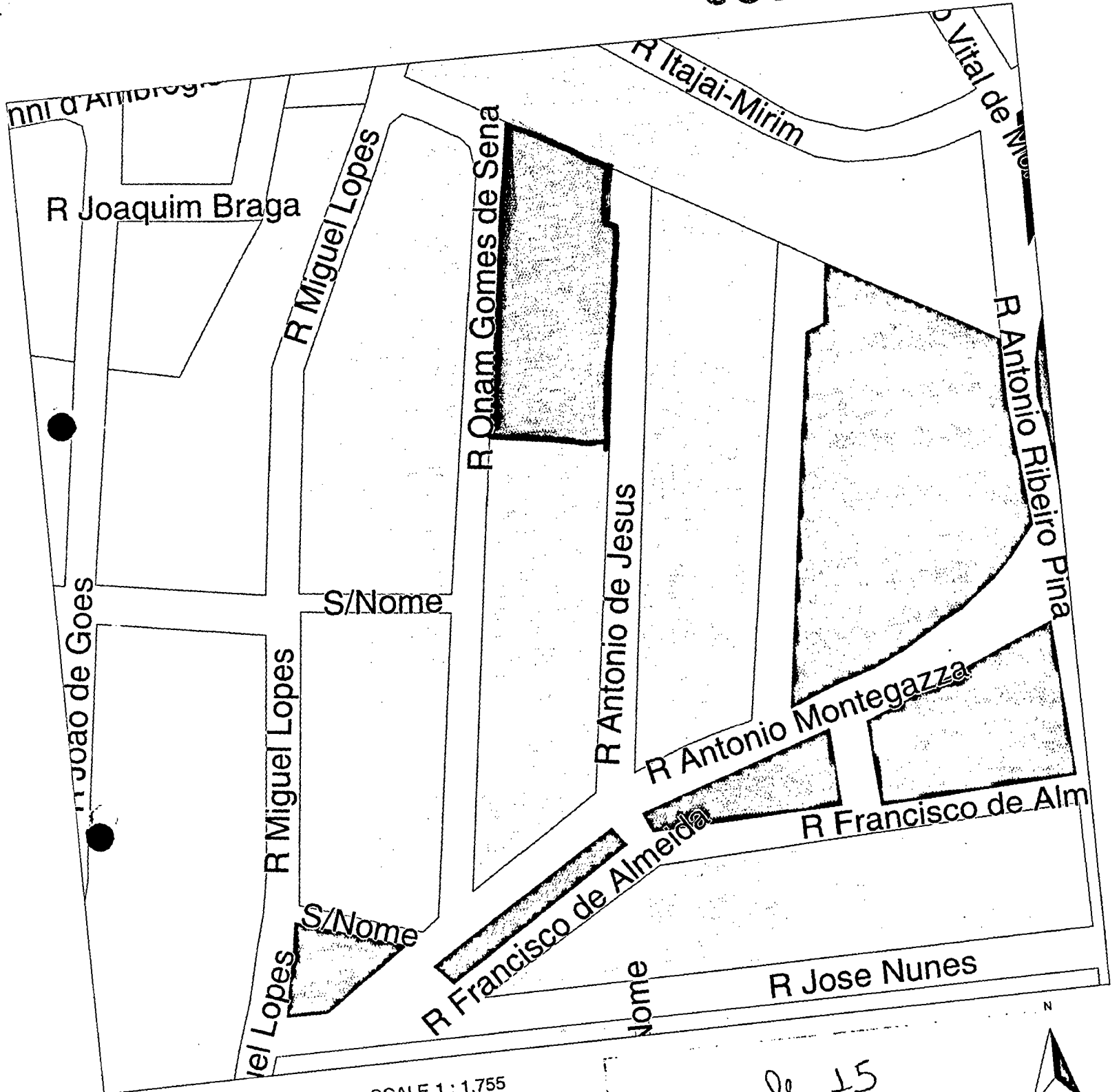


justo 09a 13
jul 15/07/08

Mapa de São Paulo

Folha n.º 18 em proc.
01-343.090-08
Longe Raimundo dos Santos
RF. 10.10.10

CÓPIA



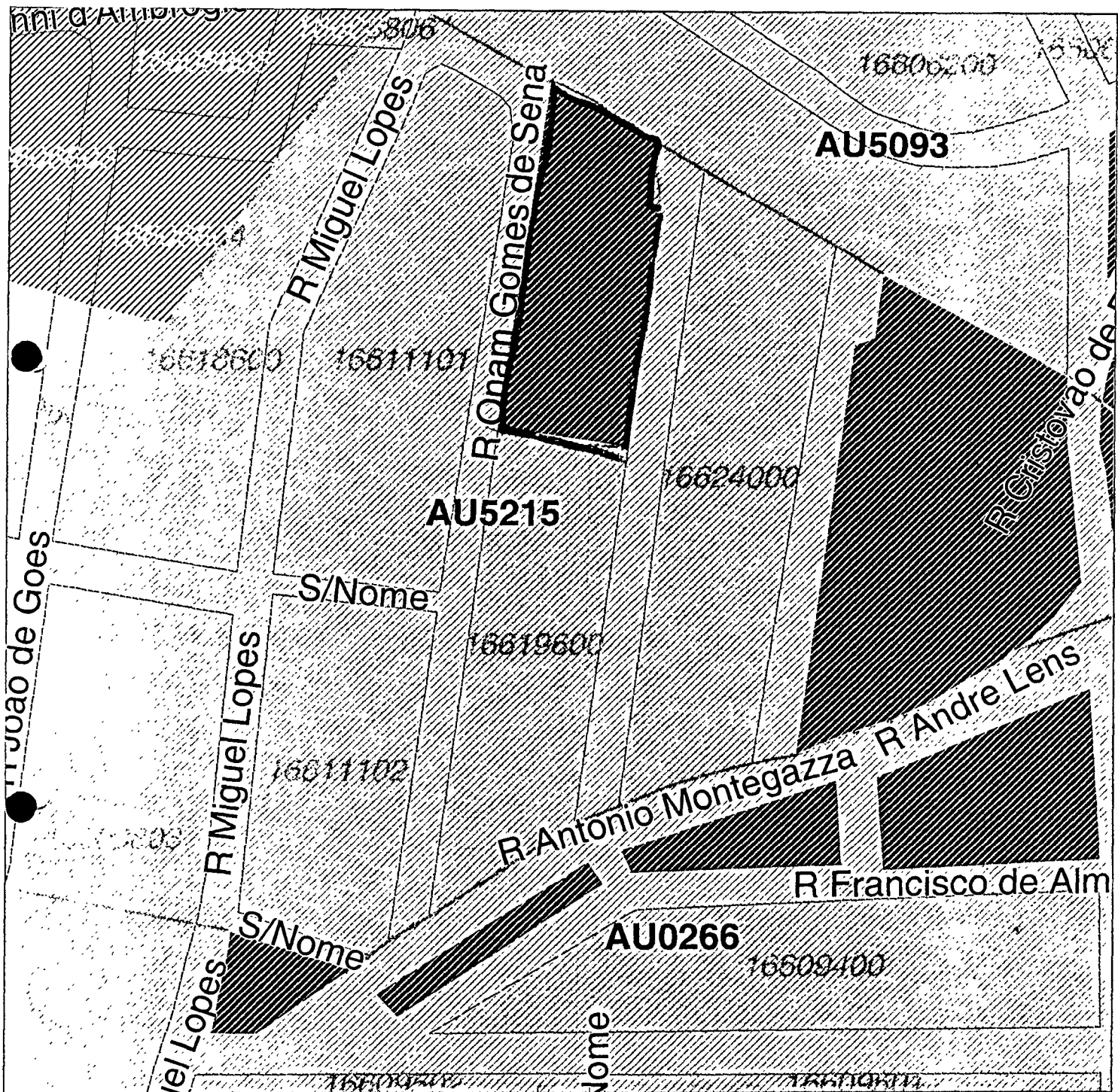
SCALE 1 : 1.755
20 0 20 40 60
METERS

fl. 15
2008-0.209.581-6
Danúbia Rodrigues dos Santos
GCM/VATL

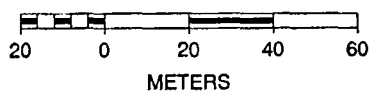
terça-feira, 15 de julho de 2008 09:05

Mapa de São Paulo

Folha n. 19 de 19
01-343 10.00
Solange Rainone
RE 10.801
CÓPIA



SCALE 1 : 1.755



2008 - 0.209.581 - 6

Danúbia Rodrigues dos Santos

16.16
16.16
16.16

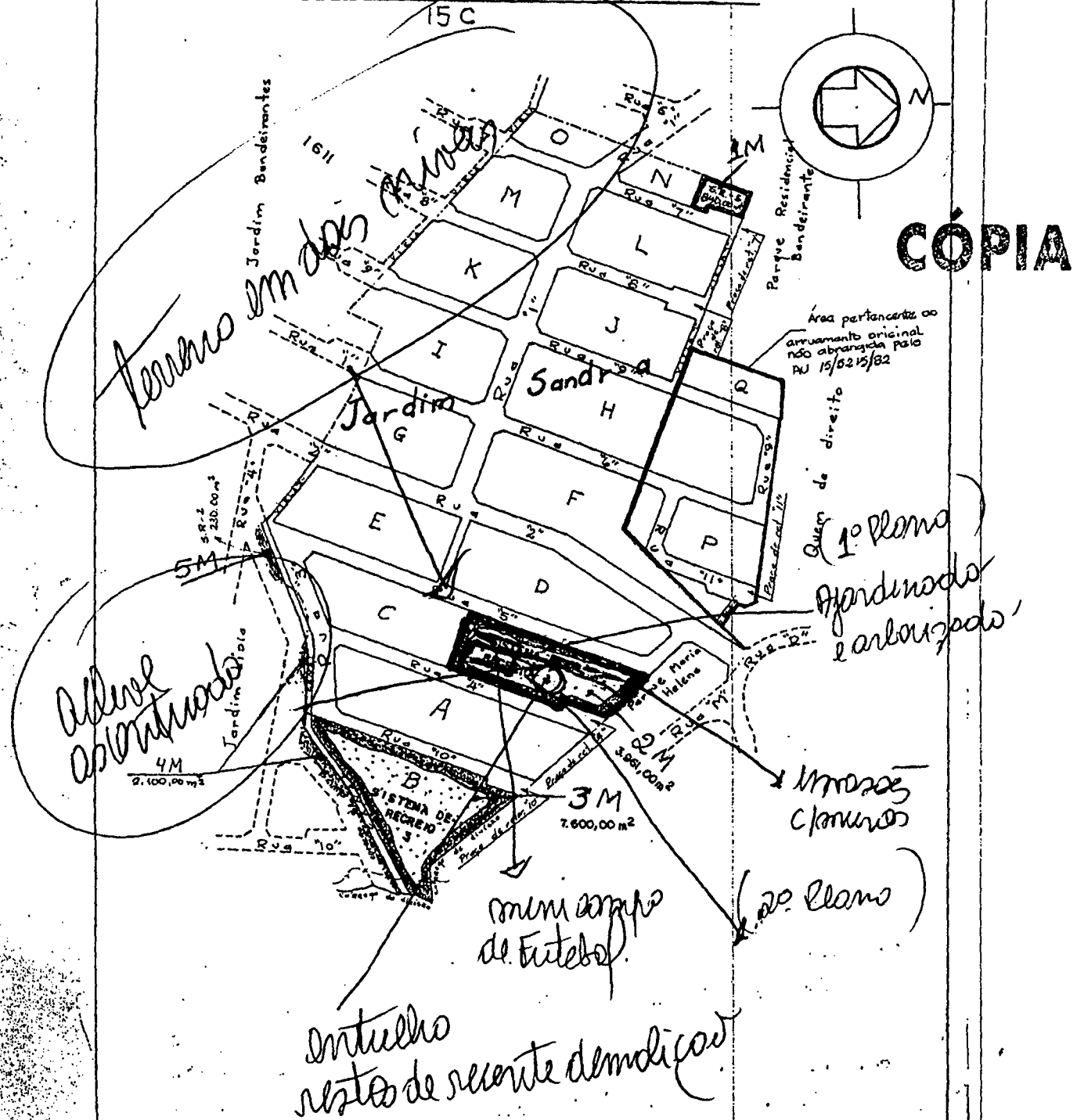


Local- Jardim Sandra - Bairro Capão Redondo ou Capelinha
Santo Amaro

Setor: 166

Anexo Croqui 632c

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN
AR - CL	23 42-4	166	182-45 1 00063



CÓPIA

S C M	M O C.		MAPOGRAF		C R O - Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	F. 10.80
2342-4	15-C	A-4	283	R-04	100063		02/02

T Í T U L O

CÓPIA

Loteamento aprovado, denominado "Jardim Sandra"

Alvará de licença 32.832 expedido em 09/12/66

Proc. 6004/66

Modificado pelo alvará 38.156 expedido em 11/02/69

Proc. 10.404/68

Proc. 21-007.672-80*19 (Regularização)

Prop. Amis Abon Assali

Planta AU/15/5215/82

ARR: 4619

Doado conforme escritura de doação lavrada em 22/07/70, livro

2075, fls. 123/141, no 7º Tabelião de Notas

Transcrita sob nº 198.268 em 26/08/70 livro 3EB, fls. 267 no

11º CRI.

Proc. 10.404/68

le. 18
2008-0.209.581-6

Danúbia Rodrigues dos Santos

AND - SIMATL

R. 22.15



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha n.º 22

01-343

13 de 08

folha de informação N.º

13 de 08

do memo N.º 824/08-ATLIII

em 15/07/08 (a) 13 de 08

PATR 403
Sr. Cluff

le. 19
2008-0209581-6

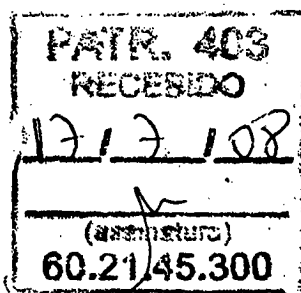
Danúbia Rodrigues dos Santos

725.194

Solicitamos vistoria e
informar a situação da área
em estudo, observando o
informado os ps 08.

CÓPIA

grato
15/07/08
Joely



Patr. 4031- Sr. Campos Lima
De ordem do Sr. Cluff,
atender. 17.7.08

Matem. Elem. J. J. J.
Fiscalização - Patr. 4031
Reg. 154.273

Potr 42

Arquiteto Rodolfo V. de Mello

Para atender ao solicitado em respeito ao local em questão: Espaço livre em do noquis 100063 de fls. 11, que corresponde ao bres assimoladas em cor vermelha as fls 09 e 10.

Terreno em dois planos: parte plana com frente para o Rio/Ornan Gomes de Seno.

Área arborizada com aspecto de lago público e arredondado.

Existe invasões na extremidade do bres comunicand com campo de muro por parte de dois imóveis que são confrontantes (local assimolado na foto de fls 06, Quadro fiscal de fls 04 e noquis de fls 11).

A parte plana do Rio/Ornan Gomes refere um acentuado declive em direção ao Rio Antonio de Jesus.

A parte do Espaço livre de frente para o Rio Antonio de Jesus é plana mas em desnível com a parte plana do Rio de Seno (Rio Ornan Gomes de Seno). Neste trecho do Espaço livre existe um mini campo de Futebol em terra batida, restos de demarcação

Francisco de Assis Pinheiro
e da Prefeitura Fiscalização Potm 403
RF 544.944.4.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23

nº 01-313

15 proc.

Folha de informação nº

RF. 10

em 05/08/08

(a)

d. 01/08/08 nº 824/08

de recente demolição de duas construções no
obituario. (é necessário remover os escombros)
euster os muros de porte.

O local está de acordo com o foto aerea de fls. 06.
no existe edificação no area publico, com
excesso do avanço de muros de dois imóveis,
obserando parte da area publico. Desonbre
expedientes para estas ocupações.

CÓPIA

05/08/08

Francisco de Assis Pimenta
Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial
RF. 544.944.470

PATR. 42
RECEBIDO
06/08/08
(assinatura)
60-21-45-200

Pat 5
Gra Deu tora

Solicitamos afixar o
que consta para a área em estudo
demarcada os fls 09 a 11 grato

07/08/08

Rodolfo Veríssimo de Mello
PATR. 42 - Arquiteto
RF 315.714

de 20

2008 - 0.209.581 - 6

Danúbia Rodrigues dos Santos

725.194

PATR-5

02 / 02 / 08

21.46.000-0

Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob nº(s) 15

em / /

(a) _____

Claudio A. Soares
R.F. 631.681.200
Ass. Patr. E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 de 24
nº 01-343 de 2008
Solange R. dos Santos
R.F. 643.207.700

Folha de informação nº 15

do Memo nº 824/2008 SGM-ATL

em 12/08/08

PATR. 42

Arq. Rodolfo Veríssimo de Mello

fe. 21
2008-0.209.581-6
Danúbia P. dos Santos
R.F. 643.207.700

CÓPIA

Em atendimento a solicitação retro de fls. 14, informamos a V.Sa., que após pesquisas nos assentamentos desta Unidade, nada foi encontrado para o local objeto de estudo, demarcado às fls. 09/11.

Sem mais a informar, devolvemos o presente para prosseguimento.

São Paulo, 12 de Agosto de 2008.

CLAUDIO AP. ANANIAS
AGP - PATR. 5
R.F. 643.831.200

RENATA C. J. CASTRO
DIRETORA - PATR - 5
R.F. 643.207.700

Patr 4021
Setor de Anotações e Informações

Bom as devidas
anotações, bem como confirmar o
que consta da planilha de croqui
100063/c para a área de fls 11
grato 13/08/08
Rodolfo Veríssimo de Mello
PATR 42 - Arquiteto
R.F. 315.714

PATR. - 402
15/08/08
21.45.020-0

Souza F/16 16 em
21/8/8

Marco Antonio de Oliveira
RF 726 065 200 Patr 402
Encarregado de Setor T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 de proc.
nº 01-343 de 2008
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.837

Folha de informação nº 17

do memorando nº824/2008-ATL III

em 21/08 / 08

Elaine
Elaine Apda. Souza dos Santos
R.F. 635.312.600/Patr-G
Chefe de Seção II

SGM/ATL

Sra. Procuradora
Dra. Luginete

fl. 23
2008 - 0.209.581 - 6

Danúbia
Danúbia *Procuradora*
Ass. - SGM/ATL
R.F. 225.194

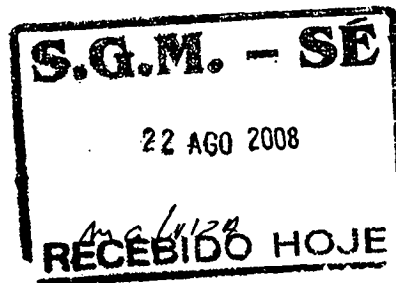
CÓPIA

Conforme solicitado, encaminhamos o presente.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Jerry Jackson Feitosa

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633



eass

Segue fl. 24
em 29/08/08

Danubio Rodrigues dos Santos
SGP - SGM/ATL
725.194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.
nº 01-343 de 2008

Folha de informação nº 25
Engº Rainoldo dos Santos
RF: 10.658

Do Processo nº 2008-0.209.581-6.....em 2/09/2008..(a)

Denéris Aparecida dos Santos
ACPP - SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 343/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jardim Sandra. Pedido de subsídios.

PATR (60 21 40 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Oferecida resposta ao pedido de subsídios formulado pela Câmara Municipal de São Paulo com os elementos constantes do Memorando 824/2008 – ATL III, do qual foram desentranhados os originais de fls. 04/17 e encartados sob fls. 10/23 do presente.

Desse modo, faço o encaminhamento destes autos a esse Departamento, solicitando que a conclusão dos estudos relativos à situação do local objeto da propositura tenha prosseguimento neste expediente.

Encareço a devolução do presente até o próximo dia 30 de setembro.

São Paulo, 2 de setembro de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/08 ÀS 18'05 h
POR JV
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 27 a 34 e folha de informação nº 03/11/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 16101
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 01-343 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.301

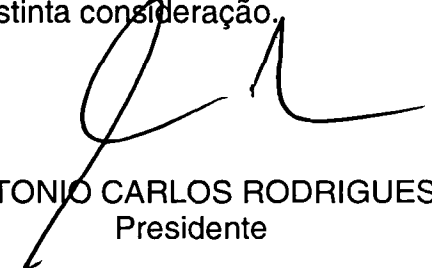
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25-0471/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 343/08, de minha autoria, que "Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jd. Sandra", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 343/08 e do despacho da comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 28 do proc.
n.º 01-343 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista informações do Executivo dizendo que o logradouro que se pretende denominar encontra-se em área arborizada com aspecto de praça pública e ajardinada, entretanto existem também invasões com avanços de muros na extremidade da área municipal, além de um mini campo de futebol e restos de demolição, reitero solicitação feita a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) novo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0343/08, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

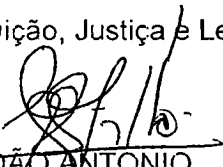
3º - A denominação proposta (Praça Anísio Nunes de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0343/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/9/08

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ND 3248675

3249060

Folha n. 21 do proc.

n. 01-343 de 2008

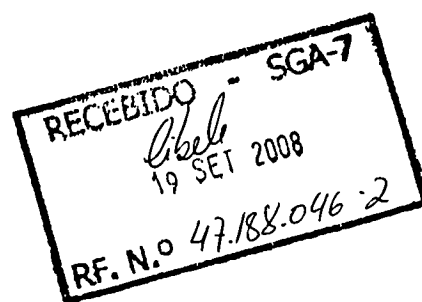
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0471/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 343/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 343/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

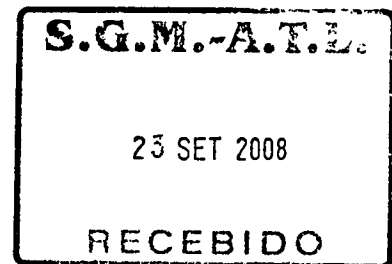


São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0471/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 343/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 343/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Corvalão Pinha
RF 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de outubro de 2008.

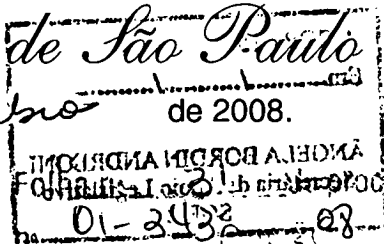
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 570/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0406/2008

OF-SGP15 nº 0471/2008

Processo nº 2008-0.209.581-6



Solange Raimundo dos Santos

RE. 10.700.000

15 - DOCREC
15- 04708/2008

Senhor Presidente

Complementando as informações prestadas por meio do Ofício ATL nº 467/08-C, encaminho cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, as quais respondem objetivamente aos quesitos formulados no pedido de subsídios constante dos ofícios em epígrafe, relativos ao Projeto de Lei nº 343/08, de autoria de Vossa Excelência, que dispõe sobre denominação de logradouro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

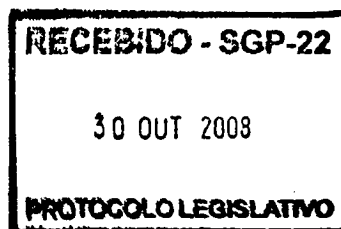
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 343-08



À SGP - 15
Em 30/10/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 20/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A. Roberto da Silva
31/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15
Em 20/10/08
ANGELA BORDIN ANDREONI



P R E F E I T U R A D A C I D A D E S A O P A U L O

Croqui 100.063

folha de informação Nº 29

do processo Nº 2008-0.209.581-6

em 25 / 09 / 08

Folha n. 32 do proc.
n. 01-343 do 20.08

Rodolfo Veríssimo de Mello
PATR. 42 - Arquiteto
RF 315.714

PATR G
Assistência Jurídica

CÓPIA

Em atenção a solicitação de fls. 08 vº segue abaixo os dados para a área em estudo:

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Denominação de Praça

LOCAL: Espaço livre na Confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, assinalado às fls. 09 à 11

DOMINIO: Municipal de Uso Comum.

ORIGEM: Espaço Livre 2M do Loteamento aprovado, conforme Título do croqui 100.063 uc às fls. 12.

SITUAÇÃO ATUAL: PATR 403 vistoriou e informou às fls. 13 vº que a área em questão é um terreno em dois planos, parte plana para a Rua Onam Gomes de Sena área está arborizada e com aspecto de praça Pública e ajardinado. Existem invasões na extremidade da área com avanço de muros de imóveis. A parte plana da Rua Onam sofre um acentuado aclive em direção a Rua Antonio de Jesus. A parte do Espaço Livre de frente para a Rua Antonio de Jesus é plana mas em desnível com a parte plana da Rua Onam, nesta parte existe um mini campo de futebol em terra batida e restos de demolição. O local esta de acordo com a foto aérea de fls. 13. PATR 403 informa às fls. 27 que foi lavrado a ocorrência 176/08 que formou o processo 2008-0.283.564-0 para cuidar da ocupação.

DISPONIBILIDADE: PATR 4021 informa às fls. 22 o que consta das pastas de croqui para as áreas em estudo. PATR 5 informa às fls. 15 que nada localizou para a área.

Regina M. M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF 585.423.7.00

25/09/08
Rodolfo Veríssimo de Mello
PATR. 42 - Arquiteto
RF 315.714

Rubens A. Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

Folha n° 33 do proc.
n° 01-343 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.884

LOGRADOUROS

folha de informação n° 35

do processo n° 2008-0.209.581-6 em 13/10/2008

(a)

Márcia Pitol Novais
A.G.P.
CASE

CÓPIA

Ref: memorando n° 339/2008 - ATL III

Interessado: vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL. 0343/2008

Assunto: Denominação de logradouro – nome proposto: Anísio Nunes de Almeida.

CASE G

Senhor Diretor

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04, passamos a responder abaixo:

Item 1 – Sim.

Item 2 – Sim, não possui número de codlog.

Item 3 – Não constitui homonímia até a presente data o nome de Anísio Nunes de Almeida.

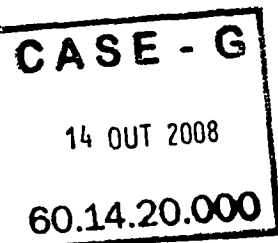
Item 4 – Não, deverá ser acrescentado ao texto: Setor 166 - Quadra 196, Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Item 5 – Sim.

Manifestamos favorável a propositura uma vez que PATR G em folhas 29 informa que haverá desocupação da área.

São Paulo, 13 de Outubro de 2008

Tecgº Fabio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34 do proc.
nº 01-343 de 20 08
George Raimone dos Santos
RF. 10.604

Folha de Informação nº 36

Do Processo nº. 2008-0.209.581-6

em 14/10/2008 (a) 1344

ELP
Ass
CAG G

INTERESSADO: Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL 0343/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 521/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

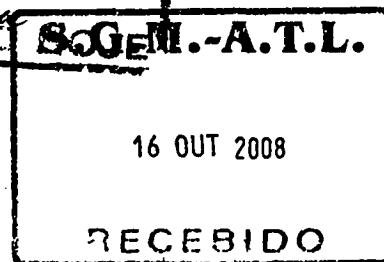
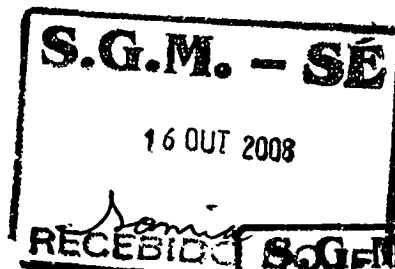
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

14/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 03/11/08 AS 16:15 h

POR

SAÍDA: 05/11 AS 12 h 00 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 35 e 36, e folha de informação nº
em 18/12/08 a


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01477/2008

Folha n.º	35	de	51
Mo	343	de	08
O funcionário			

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0343/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Anísio Nunes de Almeida", o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, no Jardim Sandra.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls.33, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0343/08.

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 36 de
N.º 343 de 08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RE 11.257

Art. 1º Fica denominada Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus (setor 166 – quadra 196), situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Ademir da Guia

Russimeno

João Antônio

Clotete
Alves

Agnaldo
Timoteo

Celso Jatene

Carlos A. B. Jr

(pl0343-08a)

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves da Souza Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

MPJ 69811

Proc. encerrado com 36 fls.

Arquivado em 13/01/09

O Func.º Lucas m m t c l t o

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 37.43 e folha de informação
sob nº 44... 18/02/09.

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

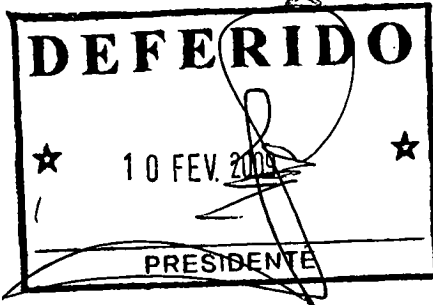


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 34 do Processo
nº 01-343 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

RF 100.702



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

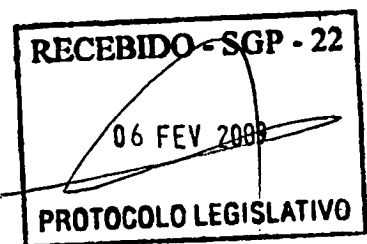
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





Folha nº 38 do Processo
nº 01-0343 de 2013

José Roberto Ferreira

Assistente Administrativo

Rf 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

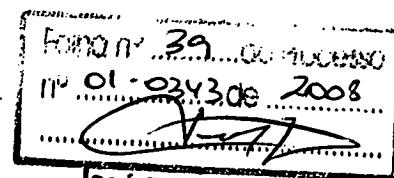
Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
R\$ 100,00

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON.

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 40 do Processo
nº 01-0343 de 2008
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 411.....do Processo
nº 01-0343 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

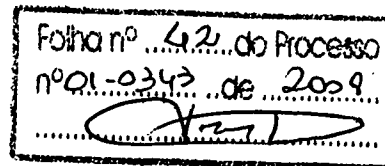
Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

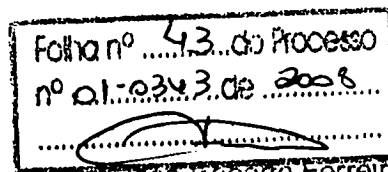
Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



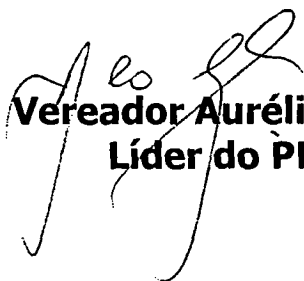
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 44

do processo nº 01-0343 de 2008, 18 / 02 / 09 : (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

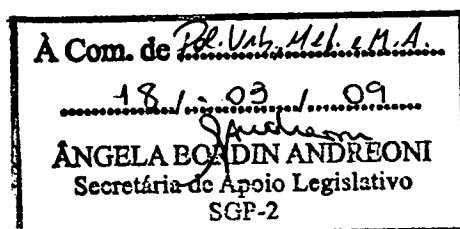
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16 h

Elaine Gonçalves Savini
Secretária de Comissão
RF - 100186

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Paulo Francis</u>	
Para rubrica	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em	<u>20/03/09</u>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 45

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 45 do
Processo 343/08
Inamar A. de Sousa Jr
REG. 101204

16 - PAR
16- 00043/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 343/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 343/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar *"Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jardim Sandra"*.

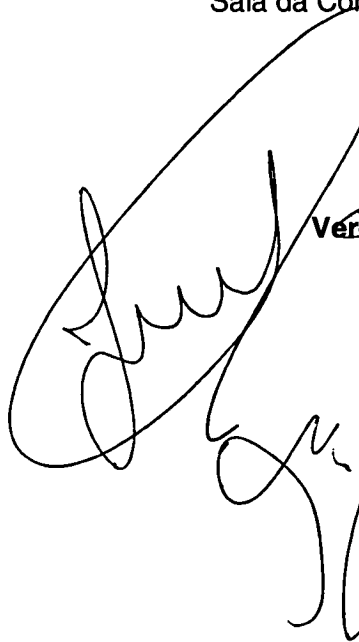
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, Croqui e Fotos do espaço a ser denominado.

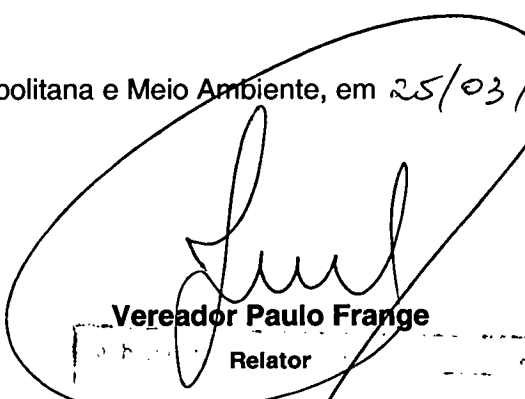
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que acrescentado na descrição do espaço livre a ser denominado: "Setor 166 – Quadra 196, Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo", a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela citada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, oficial, não possui denominação, sem codlog, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização foi corrigida no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 343/08, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

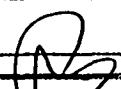

Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Paulo Frange
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>25/03/09</u> às	
	RF <u>10799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>João Hato</u>	
Para rubrica	
Sala de	
Em <u>31/3/09</u>	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
<u>Besim</u>	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	por folha	_____	nº <u>43</u>
Em	<u>19/08/2009</u>			

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00712/2009
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 343/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jardim Sandra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento de acordo com o substitutivo da CCJLP.

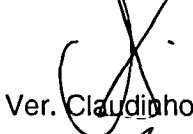
Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável, atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa de Leis.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/08/09

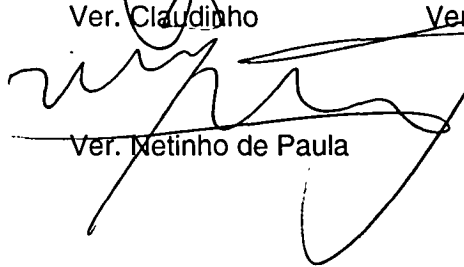

Ver. Eliseu-Gabriel - Presidente

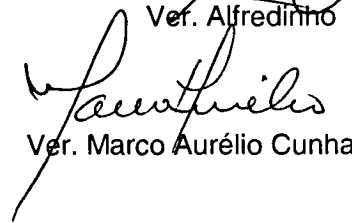

Ver. Jooji Hato - Relator


Ver. Claudinho


Ver. Claudio Fonseca


Ver. Alfredinho


Ver. Metinho de Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/rtn.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 24/08/2009
Página(s) _____ Coluna(s) _____
Conferido por: _____

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Deuta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/08/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
28/08/09 às 17h

MÁRIO SÉRGIO NORTA
RF 101.086
Secretário

Do Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
AVULSO MIGUEL
Para tratar:
Salto da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 31/8/2009
Obs: o prazo para apresentação é de 08 dias, nos termos do § 5º, artigo 83 do R.L.

Segue - juntado - nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha
nº 47

Em 07/10/09
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01080/2009

**MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

Folha nº -47- do proc.
nº 01-343 de 2008
ms.
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 343/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre sem denominação existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus, no Jardim Sandra, Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

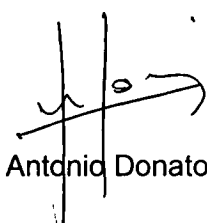
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

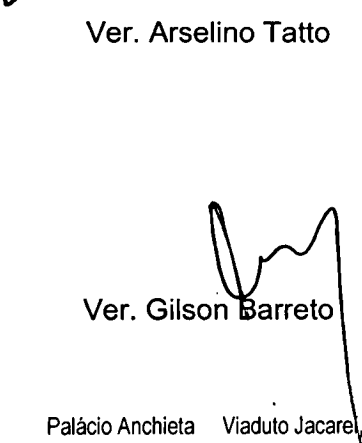
Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07.10.09


Ver. Wadi Mutran
Presidente

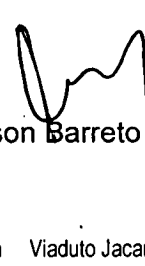

Ver. Aurélio Miguel
Relator


Ver. Antonio Donato


Ver. Arselino Tatto


Ver. Adilson Amadeu


Ver. Floriano Pesaro


Ver. Gilson Barreto


Ver. Milton Leite


Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de nº 35, 45, 46 e 47

Publicação de nº 14 de 10 de 2009

Página(s) 100 de 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 16/10/09
2028.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

16 OUT 2009

17:00 Horas

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

23/10/09

Marcos Antonio Leonidas
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/10/09

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE ML, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 48/52
Em 11/11/09

Homemil Cury 12 Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 48	do Processo
n° 01-343	08
Rosamari Cury  do Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03677/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 22 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 343/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

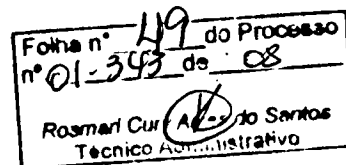

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 35/36 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 343/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus (Setor 166 - Quadra 196), situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 23 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

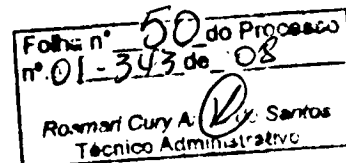
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.027 DE 10 DE novembro DE 2009.

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus (Setor 166 - Quadra 196), situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

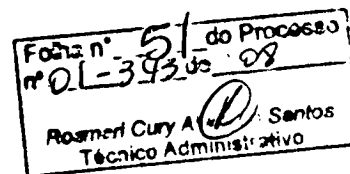
Câmara Municipal de São Paulo, 23 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/okm



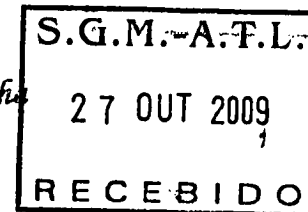
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 26 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3677 de 26/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 343/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 559.453.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 52 ✓
do processo nº 01-343/08 11.11.09 (a) Ros. Gury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.027, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 343/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com Rua Antonio de Jesus (Setor 166 - Quadra 196), situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de novembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 11 / 11 / 09
página 01 de 49
Conferido [Assinatura]

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11.11.2009.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 53, 72, 47, 09
17

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 53
do processo 01-343 de 2008 12/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 12/11/2009
Com 53 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234